



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Homologação / Adjudicação .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Promissão**

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### **Câmara Municipal de Promissão**

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.877, DE 03 DE MAIO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.030, de 14 de dezembro de 2021 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	02	02	DEPARTAMENTO DE ESGOTO						
587	04.122.0014.1082.0000		CONSTR./ REFORMA / AMPLIAÇÃO - SAAE_ESGO	500.000,00					
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	110000		GERAL						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>									<b>500.000,00</b>
			Fontes de Recurso						
						01	00		500.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 03 de maio de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 3 de 15

### DECRETO Nº 6.891, DE 20 DE JUNHO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.030, de 14 de dezembro de 2021 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 970.633,23 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	22	08.244.0019.2173.0000	MANUT. COORDENADORIA FUSS					400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	25	08.244.0019.2173.0000	MANUT. COORDENADORIA FUSS					1.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	01	04	Seção de Comunicação					
	29	04.121.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO					600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	33	04.122.0003.1008.0000	EQUIP., VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE -					6.260,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	37	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	41	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.005,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	41	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	02	05	Divisão de Cultura					
	82	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA					1.112,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	83	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA					195,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 4 de 15

				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
83		13.392.0003.2016.0000		MANUTENÇÃO DA CULTURA				3.855,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	02	09	Departamento Municipal de Ensino Superior					
	98	04.122.0006.2052.0001		MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				220,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	115	04.123.0003.2026.0000		MANUT. SECR. FAZ. -DIVISÃO DE FINANÇAS				2.490,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	118	04.123.0003.2026.0000		MANUT. SECR. FAZ. -DIVISÃO DE FINANÇAS				1.500,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	129	04.123.0003.2141.0000		MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – D				30.181,54
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	04	03	Departamento de Patrimônio					
	140	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO				177.400,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	145	12.122.0005.2032.0001		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				6.000,00
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	157	12.361.0005.2033.0002		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ				8.400,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
					F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	160	12.361.0005.2033.0002		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ				9.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	168	12.361.0005.2112.0000		MANUT. FROTA_TRANSPORTE - EDUCAÇÃO - R				4.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	170	12.361.0005.2112.0000		MANUT. FROTA_TRANSPORTE - EDUCAÇÃO - R				5.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
					F.R.:	0	01	00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 5 de 15

	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
181	12.365.0005.2042.0002		MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
			F.R.: 0 01	00	
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	05	02	Administração do FUNDEB		
202	12.361.0005.2047.0001		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.077,24	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			F.R.: 0 02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
260	10.122.0007.1064.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERMANENTE – SAÚD	156.166,67	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			F.R.: 0 01	00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
264	10.122.0007.2055.0000		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	3.500,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		
			F.R.: 0 01	00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
268	10.122.0007.2055.0000		MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
			F.R.: 0 01	00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
277	10.122.0007.2111.0000		MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE	19.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
			F.R.: 0 01	00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde		
344	10.305.0007.2077.0000		MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIO	9.115,09	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			F.R.: 0 01	00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
401	08.243.0008.2099.0000		MANUT. FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS - REC. FE	2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
			F.R.: 0 05	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	018	FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS		
411	08.243.0008.2172.0000		MANUT. FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS - REC. PR	534,17	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
			F.R.: 0 01	00	
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
424	08.244.0008.2054.0000		MANUT. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	73.900,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
			F.R.: 0 01	00	
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
431	08.244.0008.2090.0000		MANUT. CENTRO de REFERÊNCIA de ASSIST. SOC	3.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 6 de 15

				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
431		08.244.0008.2090.0000		MANUT. CENTRO de REFERÊNCIA de ASSIST. SOC				3.515,09
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
435		08.244.0008.2091.0000		MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				5.608,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
457		08.244.0008.2100.0000		MANUT. FMAS - REC. SOC. BÁS - IGD PBF - REC.				9,54
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
				F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500	012	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF				
460		08.244.0008.2142.0000		MANUT. PROGRAMA MUNIC. EMERGENCIAL DE				38.510,00
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSI				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02		08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer				
468		27.812.0009.2104.0000		MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,				6.025,45
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
469		27.812.0009.2104.0000		MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,				37.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
472		27.812.0009.2104.0000		MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,				9.200,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02		09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras				
476		15.451.0010.1048.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- OBRAS e				3.699,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
480		15.451.0010.2107.0000		MANUT. COORD. OBRAS E FISCALIZ.				40.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02		09	03	Divisão de Serviços				
496		15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				81.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
499		15.452.0023.2248.0005		MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICI				49.000,00
		3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 7 de 15

02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano					
	508	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO				7.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana					
	511	15.451.0010.2115.0000	MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA				4.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública					
	519	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA				28.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	520	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA				36.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	11	01	Seção de Administração e Projetos					
	526	20.606.0011.1061.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- SECR. M				22.854,44	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	530	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	11	02	Seção Agrícola					
	539	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				3.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	541	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				3.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	13	01	Divisão de Negócios Jurídicos					
	565	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D				16.500,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
	566	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D				7.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **803.303,11**

Fontes de Recurso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 8 de 15

01 00 801.303,11  
05 00 2.000,00

### ANULAÇÃO:

02	02	01	Divisão de Administração Geral					
	33	04.122.0003.1008.0000	EQUIP., VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE – A	-44.696,63				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	45	04.122.0003.2007.0000	MANUT. DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-4.972,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
			F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	141	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-17.751,95				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C					
			F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	156	12.361.0005.2033.0001	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR	-8.400,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
			F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	262	10.122.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.500,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C					
			F.R. Grupo:	0	00			
		01	TESOURO					
		310000	SAÚDE-GERAL					
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	456	08.244.0008.2100.0000	MANUT. FMAS - REC. SOC. BÁS - IGD PBF - REC. FE	-9,54				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
			F.R. Grupo:	0	0500			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500012	FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF					
02	09	02	Divisão de Obras					
	488	15.451.0010.2108.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	-28.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
			F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública					
	521	06.181.0018.2168.0000	MANUT. CONV. ATIVIDADE DELEGADA GS/SSP Nº	-36.500,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC					
			F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos					
	547	18.541.0017.2113.0000	MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRICO	-20.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
			F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
02	13	01	Divisão de Negócios Jurídicos					
	564	03.091.0016.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO	-3.500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
			F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 9 de 15

110000

GERAL

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 20 de junho de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 10 de 15

### DECRETO Nº 6.898 DE 13 DE JULHO DE 2022

*“Dispõe sobre autorização de uso de bens públicos municipais à COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE LEITE DA REGIÃO NOROESTE – COPLENOR e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 194/2022**,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado à **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE LEITE DA REGIÃO NOROESTE - COOPLENOR**, inscrita no CNPJ sob nº 10.365.674/0001-70, IE 564.096.796.110, com sede na Rodovia BR 153, km 151, Agrovila Central, representada pelo Diretor Presidente, **PAULO CELSO DE ANDRADE**, portador do RG. 24.632.446-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 165.490.982-92, residente no Projeto de Assentamento “Fazenda Reunidas”, Lote 142, Agrovila São João, Sítio Curva do “S”, neste município de Promissão/SP, o uso dos bens descritos a seguir:

**I - 01** (uma) colhedora de forragem, modelo New Pecu Hidráulica, série/chassi nº AICB023073, cor vermelha, pintura sólida, marca Nogueira, estado de novo, ano de fabricação 2022.

**II - 01** (uma) carreta agrícola, modelo T 6.600 Fixa, de madeira, 02 eixos com pneus, com sobre guarda, série/chassi nº 26216, cor verniz, pintura sólida, marca Tadeu, estado de novo, ano de fabricação 2022.

**III - 01** (uma) carreta agrícola, modelo 6.600 Fixa, de madeira, 02 eixos com pneus, com sobre guarda, série/chassi nº 26217, cor verniz, pintura sólida, marca Tadeu, estado de novo, ano de fabricação 2022.

**IV - 01** (um) distribuidor de calcário, modelo DCA 2.500/50, série nº 01.0658, cor azul, marca Matão Equipamentos, estado de usado (regular), ano de fabricação 2007.

**§ 1º.** Os bens descritos nos incisos I a IV do artigo 1º serão utilizados para fins exclusivos da entidade e em benefícios dos cooperados.

**§ 2º.** O autorizatário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Compromisso, que passa a integrar deste Decreto.

**Art. 2º.** A autorização de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, que cessará mediante notificação unilateral do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de julho de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 11 de 15

### **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

*“Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO** e a **COOPLENOR**, nos termos do Decreto nº 6.898/2022”.*

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público com sede em Promissão, SP, à Av. Pedro de Toledo, 386, inscrito no CNPJ sob número 44.558.856/0001-52, representado pelo Prefeito Municipal **ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta cidade à Rua São Paulo, 429, portador da cédula de identidade 20.424.418-3-SP e inscrito no CPF sob número 171.697.408-93, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE LEITE DA REGIÃO NOROESTE - COOPLENOR**, inscrita no CNPJ sob nº 10.365.674/0001-70, IE 564.096.796.110, com sede na Rodovia BR 153, km 151, Agrovila Central, representada pelo Diretor Presidente, PAULO CELSO DE ANDRADE, portador do RG. 24.632.446-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 165.490.982-92, residente no Projeto de Assentamento “Fazenda Reunidas”, Lote 142, Agrovila São João, Sítio Curva do “S”, neste município de Promissão/SP, doravante denominado simplesmente **AUTORIZATÁRIO**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo objetiva regularizar a cessão de uso de bem público a título precário, dos seguintes móveis: 01 (uma) colhedora de forragem, modelo New Pecu Hidráulica, série/chassi nº AICB023073, cor vermelha, pintura sólida, marca Nogueira, estado de novo, ano de fabricação 2022; 01 (uma) carreta agrícola, modelo T 6.600 Fixa, de madeira, 02 eixos com pneus, com sobre guarda, série/chassi nº 26216, cor verniz, pintura sólida, marca Tadeu, estado de novo, ano de fabricação 2022; 01 (uma) carreta agrícola, modelo 6.600 Fixa, de madeira, 02 eixos com pneus, com sobre guarda, série/chassi nº 26217, cor verniz, pintura sólida, marca Tadeu, estado de novo, ano de fabricação 2022; e 01 (um) distribuidor de calcário, modelo DCA 2.500/50, série nº 01.0658, cor azul, marca Matão Equipamentos, estado de usado (regular), ano de fabricação 2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O prazo de validade da presente cessão é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, automaticamente, não havendo manifestação em contrário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO:** Os bens descritos neste termo destinam-se exclusivamente ao uso do **AUTORIZATÁRIO**, sendo expressamente proibido cedê-lo, no todo ou em parte, bem como transferir a terceiros, ainda que provisoriamente, os direitos decorrentes deste instrumento, sem expressa autorização do **CEDENTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES AO CESSIONÁRIO:** É expressamente proibido fazer alterações estruturais nos bens sob autorização, notadamente aquelas que desobedeçam à legislação de trânsito. Ao descumprir quaisquer determinações do presente termo, além das penas previstas na legislação sobre a espécie, o móvel reverterá imediatamente ao Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** A presente cessão de uso é de caráter gratuito, sem ônus recíprocos, mas durante o prazo de vigência, todas as despesas decorrentes da manutenção, conservação, seguro privado, impostos, se houverem, além outras relativas ao uso bem, são de responsabilidade do **AUTORIZATÁRIO**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 12 de 15

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE:** O **AUTORIZATÁRIO** responsabiliza-se: I – pela conservação e integridade do objeto, respeitada sua natureza e destinação específica; II – por danos causados a terceiros ou ao Município; III – proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública, decorrentes do uso apropriado do bem; IV – por infrações advindas da utilização do objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO:** O **CEDENTE** exercerá, por meio dos seus prepostos, amplo controle sobre a utilização do objeto. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **CEDENTE**. § 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção fará cessar a irregularidade. § 2º - A tredestinação importará na rescisão imediata deste ajuste.

**CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO:** O presente termo também poderá ser rescindido: I – Antes de esgotar o prazo de vigência, mediante acordo expresso e **ACEITE** do **CESSIONÁRIO**. II – Por iniciativa do Poder Executivo, a qualquer momento, caso o **CESSIONÁRIO**: a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, os direitos decorrentes deste pacto, ou delegue a outrem a incumbência pelas obrigações ora consignadas, sem prévia e expressa autorização do **CEDENTE**; b) atue com culpa ou dolo, simulação ou fraude, na execução desta cessão de uso; c) por razão de relevante interesse público; d) eventualmente, se a Cessionária deixar de existir.

**CLÁUSULA NOVA – FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Cessão de Uso em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Promissão, 13 de julho de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COOPLÉNOR – CNPJ 10.365.674/0001-70**  
**PAULO CELSO DE ANDRADE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**PERMISSIONÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

1. **José Renato Sanches Negreiros** \_\_\_\_\_  
RG. 15.611.353 SP – CPF 162.060.038-25
2. **Isabel Pazini de Oliveira Pinto** \_\_\_\_\_  
RG. 24.757.929-4 SP – CPF 161.973.598-98



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 13 de 15

### ANEXO – I

#### FICHA DE SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA

1. NOME DO PRODUTOR: \_\_\_\_\_
2. CPF: \_\_\_\_\_ 3. RG: \_\_\_\_\_
4. TELEFONE(S): \_\_\_\_\_
5. ENDEREÇO:  
Assentamento: \_\_\_\_\_ Agrovila: \_\_\_\_\_  
Lote: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Nome da propriedade: \_\_\_\_\_
6. SERVIÇO(S) SOLICITADOS(S)/ATIVIDADE EXPLORADA/ÁREA BENEFICIADA/HORAS TRABALHADAS:

Operação ou Serviço Executado	Cultura ou Atividade Explorada	Área (ha) Beneficiada	Horas Trabalhadas
Plantio			
Pulverização			
TOTAL			

7. OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Promissão/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO PRODUTOR**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 15 de 15

### DECRETO Nº 6.901 DE 26 DE JULHO DE 2022

*“Dispõe sobre as prorrogações dos prazos de validades dos Concursos Públicos nº (s) 001, 002 e 003/2018”.*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar os prazos de validades dos Concursos Públicos nº 001/2018, 002/2018 e 003/2018, inicialmente de dois anos, em razão de conveniência e interesse público.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal instituiu no art. 37, inciso III que o concurso público terá validade de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam prorrogados por 02 (dois) anos os prazos de validades dos Concursos Públicos abaixo relacionados, que após as respectivas homologações, tiveram suas validades suspensas no interregno de 27/05/2020 a 31/12/2021, nos termos da Lei Federal nº 14.314/2022

**I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, parcialmente homologado através do Decreto Municipal nº 6.319, de 07 de janeiro de 2019, relativamente aos cargos de ADVOGADO, AGENTE DE TRÂNSITO, AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO ENDODONTISTA, CUIDADOR DE ANIMAIS, CUIDADOR DE SAÚDE, CUIDADOR EDUCACIONAL, ENFERMEIRO, ESCRITURÁRIO A, FARMACÊUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GARI, MÉDICO DO PSF, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MONITOR INFANTIL, NUTRICIONISTA, PAJEM, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR DE APOIO - PEB I, PROFESSOR DE ARTES - PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADES ESPORTIVAS - PEB II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, PROFESSOR DE EJA - PEB I, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO DA EQUIPE VOLANTE DO CRAS, PSICÓLOGO DO CRAS, PSICÓLOGO DO CREAS, SERVENTE, TÉCNICO AMBIENTAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TERAPEUTA OCUPACIONAL e VIGIA, com validade até 11/08/2022, **fica prorrogado até 10 de agosto de 2024.**

**II - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, parcialmente homologado através do Decreto Municipal nº 6.321, de 18 de janeiro de 2019, relativamente ao cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, com validade até 22/08/2022, **fica prorrogado até 21 de agosto de 2024.**

**III - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018**, homologado através do Decreto Municipal nº 6.326, de 24 de janeiro de 2019, relativamente aos cargos de COSTUREIRA, MERENDEIRA, MOTORISTA e SERRALHEIRO, com validade

até 28/08/2022, **fica prorrogado até 27 de agosto de 2024.**

**IV - CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018**, homologado através do Decreto Municipal nº 6.304, de 07 de dezembro de 2018, relativamente ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que esteve válido até 11/07/2022, **fica prorrogado até 10 de julho de 2024.**

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 26 de julho de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

**CARLOS AUGUSTO PARREIRA**

**CARDOSO.**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 063/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Com base nas informações constantes do Processo nº 063/2022 referente ao Pregão Presencial nº 021/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 03 de agosto de 2022.

**Artur Manoel Nogueira Franco**

Prefeito Municipal